



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº. 20/2026

De: 06 de Abril de 2026.

“Concede Férias Prêmio”

O Sr.^a **Andrea Aparecida Otone**, Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu Cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termos da Lei,

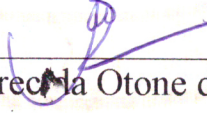
RESOLVE:

Art.: 1º. - Conceder 30 (Trinta) dias de férias prêmio ao Servidor (a) **Cristina Souza de Faria**, no período de **06/04/2026 á 06/05/2026**.

Art.: 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG 06 de Abril de 2026.



Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB N°. 20/2026

De: 06 de Abril de 2026.

“Concede Férias Prêmio”

O Sr.^a **Andrea Aparecida Otone**, Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu Cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na legislação suplementar aplicável à espécie, nos termos da Lei,

RESOLVE:

Art.: 1º. - Conceder 30 (Trinta) dias de férias prêmio ao Servidor (a) **Catarina Augusta da Silva**, no período de **06/04/2026 á 06/05/2026**.

Art.: 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG 06 de Abril de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal